COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Portaria Municipal nº 159 de 19 de março de 2025

Assunto: Parecer de Avaliação - Valor de locação de imóvel para exploração comercial

Em cumprimento a Portaria Municipal nº 159 de 19 de março de 2025, reuniu-se a Comissão Permanente para deliberar e emitir parecer de valor de locação no tocante ao espaço físico para exploração comercial de lanchonete no ginásio municipal do bairro Alvorada, conforme requerimento protocolado através do memorando sob nº 16.820/2025 de 06/10/2025.

I. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIANDOS PARA LOCAÇÃO

Ambientes internos ou anexos destinados a exploração de lanchonete que integram a edificação do Ginásio Municipal do bairro Alvorada, sendo:

a) **Ginásio Danilo Biezus**, situado na rua Goiás, 199, bairro Alvorada, com área total de 1.300,00 m² e espaço da lanchonete com área de **15,00 m²**.

II. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para determinar a justificativa do valor do contrato de locação, a Comissão Permanente de Avaliação utilizou as técnicas de método comparativo direto de dados, realizando uma análise das condições dos imóveis, comparando-os com imóveis semelhantes considerando a utilização e frequência de eventos em cada unidade.

III. CONCLUSÃO

Com base na análise dos fatores acima expostos **concluímos** que:

a) Lanchonete do Ginásio Danilo Biezus:

O valor mensal para locação proposto é de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.

A Comissão Permanente de Avaliação não assume qualquer responsabilidade por mudanças nas condições de mercado que possam afetar o valor do imóvel após a data deste parecer.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

José Carlos Kniphoff
Membro

Vanios C. Biehl
Membro